



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022

ERRATA N. 1

No Edital n. 01/2022, de 14 de outubro de 2022, de abertura e regulamento do Concurso Público 01/2022, destinado ao provimento de vagas abertas no quadro de pessoal efetivo e formação de cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luziânia,

Onde lê-se:

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

3.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da convocação, as seguintes condições:
k) Ter nacionalidade brasileira; e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §19 do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972;

Leia-se:

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

3.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da convocação, as seguintes condições:
k) Ter nacionalidade brasileira; e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º. do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972;

Onde lê-se:

8.5 A Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na Prova Discursiva, a ser realizada na mesma data da Prova Objetiva e cuja pontuação máxima é de 20 (setenta) pontos.

Leia-se:

8.5 A Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na Prova Discursiva, a ser realizada na mesma data da Prova Objetiva e cuja pontuação máxima é de 20 (vinte) pontos.

Onde lê-se:

9.1A Prova Objetiva será realizada na data estipulada no Anexo I – Cronograma, sendo que os locais e horários serão previamente divulgados nos sítios de divulgação do concurso, na internet: www.aroeira.org.br e www.luziania.go.gov.br.

Leia-se:

9.1A Prova Objetiva será realizada na data estipulada no Anexo I – Cronograma, no horário de 8h às 12h, nos locais previamente divulgados nos sítios de divulgação do concurso, na internet: www.aroeira.org.br e www.luziania.go.gov.br.

Onde lê-se:

10.1 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na mesma data da Prova Objetiva, sendo que os locais e horários serão previamente divulgados nos sítios de divulgação do concurso www.aroeira.org.br e www.luziania.go.gov.br, na Internet.

Leia-se:

10.1 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na mesma data e horário da Prova Objetiva, nos locais previamente divulgados nos sítios de divulgação do concurso www.aroeira.org.br e www.luziania.go.gov.br, na Internet.

Esta errata encontra-se publicada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia – GO e nos sítios www.luziania.go.gov.br e www.aroeira.org.br.

LUZIÂNIA-GO, 21 de outubro de 2022.

IRENE DE FÁTIMA RIBEIRO RORIZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - INTERINA